



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

DESPACHO

Com base na Portaria n. 485 de 23/10/2015, acolho a informação da SEDER (doc. 6160739) e despacho do NUCRE (doc. 6161289) e AUTORIZO a prorrogação do prazo de validade da seleção de estagiários de biblioteconomia por mais um ano, conforme cláusula XII, item 1 do edital de seleção (doc. 3698360).

À Sebib.

À Seder para providências.

CÉLIA SILVA FARIA
DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA



Documento assinado eletronicamente por **Célia Silva Faria, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 25/05/2018, às 10:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6161458** e o código CRC **8562DB82**.